



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



### DESPACHO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SETOR PESSOAL, PREVIDENCIÁRIO E CONTROLE INTERNO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Barroquinha/CE, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo acima informado.

Feita a análise de praxe dos fólios processuais, declaro estar de acordo com a decisão da Comissão de Licitação, que manteve a decisão de HABILITAR a empresa MOURA ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSTRUÇÃO CIVIL E SISTEMAS LTDA ME e de INABILITAR a empresa F DA SILVA CORNELIO, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão. Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo a mesma dar prosseguimento ao certame em andamento.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Barroquinha/CE, 10 de março de 2021.

*Cléria Bento do Nascimento Pereira*  
**CLÉRIA BENTO DO NASIMENTO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Barroquinha/CE



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de aviso e publicações da Câmara Municipal de Barroquinha, o **TERMO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, referente a **fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 02/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SETOR PESSOAL, PREVIDENCIÁRIO E CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE.**

Barroquinha/CE, 10 de março de 2021.

  
ALICE SILVA DA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação